

Publicado no D.O.C.
Dia 03/08/21 Pág. 27
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 045/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSSISMS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação Plano de Trabalho para a contratação de Equipe de Enfermagem para UPA Ermelino Matarazzo, para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021, no valor de **R\$ 166.738,76 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)** para a contratação de Equipe de Enfermagem para a UPA Ermelino Matarazzo.

	JUL/21	AGO/21	SET/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 54.594,73	R\$ 53.656,20	R\$ 58.487,83	R\$ 166.738,76

1.2. As despesas descritas serão suportadas com saldo residual existente em conta da OSS, conforme descrito no Ofício SAS 304/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA


2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G.

→
H.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de fecho de 2021.


P/ Eng.º HARUO ISHIKAWA
CONSELHEIRO PRESIDENTE


ELZA SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Testemunhas:


Nome:
CPF: 11-000901210-7007
Danusa Almeida Santos Ramos
726.848.1
SAS-035 SECONCI
IONOCES SSO-CAS


Nome:
CPF: Raquel Bariani Bernardini
726.848.1



ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO					
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	VALOR TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	54.594,73	53.656,20	58.487,83	166.738,76
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 41.889,82	R\$ 41.889,81	R\$ 44.403,85	R\$ 128.183,48
01.02	Benefícios	R\$ 3.388,43	R\$ 3.388,43	R\$ 3.393,10	R\$ 10.169,96
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 3.351,18	R\$ 3.351,18	R\$ 3.552,31	R\$ 10.254,67
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 5.965,30	R\$ 5.026,78	R\$ 7.138,57	R\$ 18.130,65
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico			R\$	-
02.01.02	Gases Medicinais			R\$	-
02.02.01	Orteses e Proteses			R\$	-
02.03.01	Suprimento de Informática			R\$	-
02.03.02	Material de Escritório			R\$	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório			R\$	-
02.04.01	Combustíveis			R\$	-
02.04.02	Material de Limpeza			R\$	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar			R\$	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios			R\$	-
02.04.05	Despesas de Transporte			R\$	-
02.04.06	Material de EPI			R\$	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo			R\$	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos			R\$	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			R\$	-
04.	Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01.01	Assessoria Contábil			R\$	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria			R\$	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			R\$	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança			R\$	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem			R\$	-
04.01.07	Lavanderia			R\$	-
04.01.08	SND			R\$	-
04.01.09	Serviço de Remoção			R\$	-
04.01.10	Serviço de Transporte			R\$	-
04.01.11	Serviços Gráficos			R\$	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH			R\$	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados			R\$	-
04.02.01	Educação Continuada			R\$	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico			R\$	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde			R\$	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações			R\$	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos			R\$	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial			R\$	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos			R\$	-
08.01.02	Locação de Imóveis			R\$	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos			R\$	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos			R\$	-
09.01.01	Água			R\$	-
09.01.02	Energia			R\$	-
09.01.03	Telefonia			R\$	-
09.01.04	Gás			R\$	-
09.02.01	Taxas e Impostos			R\$	-
09.03.01	Despesas Bancárias			R\$	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas			R\$	-
TOTAL:		54.594,73	53.656,20	58.487,83	166.738,76

8

P



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE

UNIDADES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
UPA III ERMELINO MATARAZZO	R\$ 54.594,73	R\$ 53.656,20	R\$ 58.487,83	R\$ 166.738,76
Total Geral	R\$ 54.594,73	R\$ 53.656,20	R\$ 58.487,83	R\$ 166.738,76

ANEXO VI - Plano de Trabalho, Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade

UPA III ERMELINO MATARAZZO		(JULHO 2021 À SETEMBRO 2021)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ENFERMEIRO	36	2	0	2
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	2	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	2	0	2
TOTAL		7	0	7

H.